TELCOBANK I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 43.721.652/0001-28

COMUNICADO AO MERCADO

O **TELCOBANK I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.721.652/0001-28 ("Fundo"), representado por sua administradora **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), comunica aos cotistas que, em decorrência das deliberações aprovadas na Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas realizada por meio de Consulta Formal, encerrada em 23 de julho de 2026, foi assegurado o exercício do direito de retirada aos cotistas dissidentes, nos termos do Regulamento do Fundo e da Resolução CVM nº 175.

Os Cotistas Seniores dissidentes poderão solicitar formalmente o resgate final de suas cotas. Em relação aos Cotistas Mezanino ou Júniores dissidentes, o exercício do direito de retirada estará condicionado à inexistência de comprometimento do Índice de Subordinação da Classe, nos termos do Regulamento.

As solicitações deverão ser encaminhadas à Administradora, por meio do e-mail: operacoespassivo@vortx.com.br, no período de 24 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026, inclusive.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas aos canais de atendimento da Administradora.

São Paulo, 27 de julho de 2026.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.